

**Comissão de Pós-Graduação – Instituto de Química  
Universidade de São Paulo**

**Parecer sobre o pedido de Credenciamento de Co-Orientador**

Candidato:

Docente do

Departamento de Bioquímica

Departamento de Química Fundamental

outra Instituição:

Regime de trabalho:

dedicação exclusiva

turno completo ou parcial

aposentado

outro:

Aluno:

Bioquímica

Química

Documentação:

Carta dirigida ao Presidente da CPG solicitando o credenciamento	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Currículo <i>Lattes</i> atualizado com destaque da participação de orientados em seus artigos publicados e trabalhos em congresso	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Plano de pesquisa do(a) aluno(a)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Informação sobre o reconhecimento ou aceitação de título de Doutor	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Documentação comprobatória da existência de infra-estrutura laboratorial adequada para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
No caso de não-docente da USP, comprovação de vínculo profissional	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

O credenciamento de co-orientadores baseia-se na análise dos critérios a seguir.  
Comente.

1. Atuação em área complementar a área de domínio do(a) orientador(a).

2. Produção científica em periódicos e revistas indexadas que demonstre competência do(a) candidato(a) em sua área de atuação.

3. A solicitação de co-orientação deverá ser a mais precoce possível, não devendo exceder o prazo máximo 30 (trinta) meses a contar da data de matrícula do aluno no curso de doutorado.

Estes critérios serão analisados considerando a área de pesquisa do(a) candidato(a), primando a necessidade científica do plano do(a) aluno(a).

Avaliação:

Avaliação Final:

Conceder credenciamento conforme solicitado

Não conceder o credenciamento

Observações:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_